

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

ANEXO II - RESOLUÇÃO 01/2023														
	UNIDADE ESCOLAR	Bairro	3 anos*	PRÉ-ESCOLA			ENSINO FUNDAMENTAL					EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				4 anos	5 anos	4 e 5 anos (INTEGRAL)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ao 5º ano (INTEGRAL)	EJA I	EJA II
													EJA II – FIC (Formação Inicial Continuada)	
EMEF	ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS, DR.	VILA ALTO DE SANTO ANDRE					x	x	x	x	x			
EMEF	ANTONIO DE CAMPOS GONÇALVES, PROF.	CAMPESTRE										x		
EMEIEF	ANTÔNIO VIRGÍLIO ZANIBONI, PROF.	ESTÁDIO		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEF	AUGUSTO BOAL	CAPUAVA					x	x	x	x	x			
EMEIEF	AYRTON SENNA DA SILVA	CECÍLIA MARIA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEF	BENEDITO GOMES DE ARAUJO, PROF.	VILA PIRES					x	x	x	x	x			
EMEF	CAMILO PEDUTTI	JARDIM UTINGA										x		
EMEIEF	CÂNDIDO PORTINARI	GUARARÁ		x	x		x	x	x	x	x		x	
EMEIEF	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	PIRES		x	x		x	x	x	x	x			
EMEF	CARLOS VICENTE CERCHIARI	VILA PROGRESSO					x	x	x	x	x			
EMEIEF	CAROLINA MARIA DE JESUS	CATÁ PRETA		x	x		x	x	x	x	x		x	
EMEF	CELESTINO BOURROUL, PROF.	JARDIM VILA RICA					x	x	x	x	x			
EMEIEF	CÉLIA INÊS DOMINGUES DE ARRUDA ASSIS, PROF*	IRENE		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEIEF	CHICO MENDES	RECREIO DA BORDA DO CAMPO		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEIEF	CIDADE DE TAKASAKI	ALZIRA FRANCO		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	CORA CORALINA	SANTO ANDRÉ		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	INTERNACIONAL		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEIEF	ELAINE CENA CHAVES MAIA, PROF*	SANTO ALBERTO		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	ELISABETE DE LEONARDI	GUARANI		x	x		x	x	x	x	x			
EMEF	ENNIO MARIO BASSALLO DE ANDRADE, PROF.	VILA PRINCEPE DE GALES					x	x	x	x	x			
EMEIEF	ESTEVÃO DE FARIA RIBEIRO, ARQ.	MAREK		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	EUFLY GOMES, PROF.	REPÚBLICA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEF	FELIPE RICCI DE CAMARGO, PROF.	PARQUE NOVO ORATÓRIO					x	x	x	x	x			
EMEIEF	FERNANDO GODAT, PADRE	DORA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	FERNANDO PESSOA	ESTELA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEF	FRANCISCA HELENA FURIA, PROF*	RECREIO DA BORDA DO CAMPO					x	x	x	x	x			
EMEF	GABRIEL OSCAR DE AZEVEDO ANTUNES, PROF.	JARDIM BELA VISTA										x		
EMEF	HERMINIA LOPES LOBO, PROF*	VILA ASSUNÇÃO										x		
EMEIEF	HOMERO THON	HOMERO THON		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	JANUSZ KORCZAK, DR.	VALPARAÍSO		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	JOÃO DE BARROS PINTO, PROF.	UTINGA		x	x		x	x	x	x	x		x	
EMEIEF	JOÃO XXIII, PAPA	VILA FRANCISCO MATARAZZO			x		x	x	x	x	x			
EMEF	JOAQUIM DE CARVALHO TERRA, PROF.	VILA MARINA					x	x	x	x	x			
EMEIEF	JORGE MARCOS DE OLIVEIRA, DOM	CONDOMÍNIO MARACANÃ		x	x		x			x	x		x	
EMEF	JOSÉ AUGUSTO LEITE FRANCO, PROF.	PARQUE ERASMO ASSUNÇÃO					x	x	x	x	x			
EMEIEF	JOSÉ DO PRADO SILVEIRA, PROF.	SACADURA CABRAL		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	JOSÉ LAZZARINI JÚNIOR, PROF.	MARINA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	JOSÉ MARIA SESTILHO MATTEI	CRISTIANE		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	JULIO NUNES NOGUEIRA, PROF.	ESTÁDIO		x	x		x	x	x	x	x			
EMEF	JÚLIO PIGNATARI, DR.	JARDIM TELES DE MENEZES					x	x	x	x	x			
EMEIEF	LUIZ GONZAGA	ERASMO		x	x		x	x	x	x	x		x	
EMEIEF	LUIZ SACILOTTO	ALVORADA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	MACHADO DE ASSIS	MIAMI		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEIEF	MANOEL DE OLIVEIRA, VEREADOR	MARAVILHAS		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEIEF	MARIA CECILIA DEZAN ROCHA, PROF*	SÁ		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	MARIA DA GRAÇA DE SOUZA, PROF*	FLORESTA		x	x			x	x	x	x			
EMEIEF	MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI, PROF*	CURUÇA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	MIGUEL SANCHES RUIZ	CIDADE SÃO JORGE		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	NICOLAU MORAES BARROS, PROF.	PIRES		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	ODYLO COSTA FILHO	GUIOMAR		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	OSCAR CHAVES, REVERENDO	LINDA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	PARANAPIACABA	PARANAPIACABA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEF	PARQUE ANDREENSE	ANDREENSE					x	x	x	x	x			
EMEIEF	PAULO FREIRE, PROF.	MATARAZZO		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	PAULO SINNA, PROF.	VILA TIBIRICA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	PIERO POLLONE, COMENDADOR	CIDADE SÃO JORGE		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEIEF	SALVADOR DOS SANTOS	HUMAITÁ		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	SILVIA ORTHOF	TELES DE MENEZES		x	x		x	x	x	x	x			
EMEF	SIMÃO SALÉM, REVERENDO	VILA PALMARES					x	x	x	x	x			
EMEIEF	SONIA APARECIDA MARQUES, PROF*	PALMARES		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEIEF	TARSILA DO AMARAL	BANGU			x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	TERESA DE CALCUTA, MADRE	JOÃO RAMALHO		x	x		x	x	x	x	x		x	
EMEIEF	THEREZINHA MONTEIRO DE BARROS NOSÉ, PROF*	ALPINA		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	VINICIUS DE MORAES	CAMILÓPOLIS		x	x		x	x	x	x	x			
EMEIEF	YVONNE ZAHIR, PROF*	MILEN/AS VEGAS		x	x		x	x	x	x	x		x	x
EMEI	DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO	CAMILÓPOLIS	x	x	x									
EMEI	JARDIM ALZIRA FRANCO	ALZIRA FRANCO				x								
EMEI	JOÃO DO REGO CAVALCANTI, MONSENHOR	CAMPESTRE		x	x									
EMEI	MARIA RUTH KOCH MANFRIM CROQUE, PROF*	CARLA		x										
EMEI	MARIANGELA FERREIRA ARANDA FUZETTO, PROF*	JUNQUEIRA	x	x	x									
EMEI	SANDRA CRISTINA DA SILVA, PROF*	JARDIM ALZIRA FRANCO		x	x									

*Possibilidade de atendimento parcial (manhã ou tarde) e integral

ANEXO III - RESOLUÇÃO 01/2023					
CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Bairro	EJA – FIC (Formação Inicial Continuada)		Sala de Recurso Multifuncional (AEE)	
		EJA I	EJA II		
CPFP	ARMANDO MAZZO	VL. PRÍNCIPE GALES	X	X	
CPFP	JOAO AMAZONAS	CAPUAVA	X	X	X
CPFP	JULIO DE GRAMMONT	PQUE ANDREENSE	X	X	
CPFP	MIGUEL ARRAES, GOV.	JD CRISTIANE	X	X	X
CPFP	VALDEMAR MATTEI	VILA PIRES	X	X	X

Secretaria de Educação - Resolução 01/2023-SE: Estabelece regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023, bem como as suas respectivas modalidades de atendimento. Almir Cicote, Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais; Considerando as disposições da CF/88 e da Lei Federal n.º 9.394/96, em especial em seus artigos 4º, 8º e 11º; Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 17.807/2021 e Decreto 17.940/2022; Resolve: Art. 1º Fica estabelecido o regular funcionamento das Unidades Escolares da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023, conforme tabelas dos anexos I, II e III. Art. 2º A oferta do ensino público nas etapas e modalidades de responsabilidade municipal, atribuídas pela legislação vigente, se dará na competência dos departamentos a que se vinculam internamente, pela análise da demanda e adequação dos espaços dos próprios públicos disponíveis, conforme disposto nos anexos I, II e III. Art. 3º As Unidades Escolares funcionarão em datas e horários especificados no calendário escolar, parte integrante do Projeto Político Pedagógico individual de cada escola. Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Santo André, 31 de janeiro de 2023. Almir Cicote - Secretário de Educação.

DECRETO Nº 18.064, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR. Paulo Serra, Prefeito Municipal de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.915/2020. Decreta: Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até 31 de julho de 2023, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR. Art. 2º O Conselho Municipal, a que se refere o art. 1º deste decreto, deverá realizar os trâmites necessários para a escolha de seus representantes, de acordo com a legislação pertinente, visando a regularização do novo mandato, até a data de 31 de julho de 2023. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 31 de janeiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Antônio Acemel Romero - Superintendente da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado - Cristina de Oliveira Rosa Picaro - Chefe de Gabinete - Em Substituição -

DECRETO Nº 18.063, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos membros do Conselho Municipal da Juventude. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 27.681/2020. Decreta: Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até a data de 31 de julho de 2023, o mandato dos membros do Conselho Municipal da Juventude. Art. 2º O Conselho Municipal, a que se refere o art. 1º deste decreto, deverá realizar os trâmites necessários para a escolha de seus representantes, de acordo com a legislação pertinente, visando a regularização do novo mandato, até a data de 31 de julho de 2023. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 31 de janeiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Antônio Acemel Romero - Superintendente da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na enc. de expediente e dos atos oficiais, na mesma data e publicado - Cristina de Oliveira Rosa Picaro - Chefe de Gabinete - Em Substituição -

PORTARIA Nº 015, DE 31.01.2023 - GABINETE. Processo Administrativo 20.848/1997. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.212, de 06 de junho de 2001. Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante da Sociedade Civil, na Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF: Maiara Henrique Pires pela senhora Ana Paula Santana Cesar Santos, como titular, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 31 de janeiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

PORTARIA 001.01.2023 - SC A Sra.Secretária de Cultura , no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 1820/2023 bem como as disposições do Decreto 16.870/2016, resolve nomear Orlando Cesar Zambelli, Marco Moretto Neto e Caio Augusto de Carvalho para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da parceria entre a Prefeitura Municipal de Santo André e Sociedade Orquídfíla de Santo André, Santo André, 31 de janeiro de 2023. Simone Zárate, Secretária de Cultura.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pg. IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / ARP 029/23-GC - Processo 258/2023 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda - Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE), Programa Dose Certa, Centro Hospitalar Municipal (CHM) e Atendimento de Mandado Judicial (CAF) - Item 29: Azitromicina 500 mg - em cápsula, comprimido ou comprimido revestido, Marca: Genérico / Medquímica, Preço Unit.: R\$ 0,78 - Item 46: Clopidogrel 25 mg comprimido, Marca: Genérico / Brasterapia, Preço Unit.: R\$ 0,026 - Item 103: Fluconazol 150 mg cápsula, Marca: Genérico / Medquímica, Preço Unit.: R\$ 0,49 - Valor total estimado: R\$ 604.560,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/01/2023. / ARP 030/23-GC - Processo 259/2023 - Detentora: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli - Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE), Programa Dose Certa, Centro Hospitalar Municipal (CHM) e Atendimento de Mandado Judicial (CAF) - Item 23: Atenolol 25 mg comprimido, Marca: Genérico / Vitamedic, Preço Unit.: R\$ 0,04 - Item 40: Bromoprida 10 mg cápsula, Marca: Genérico / Prati Donaduzzi, Preço Unit.: R\$ 0,279 - Item 53: Cilosazol 50 mg comprimido, Marca: Genérico / Eurofarma, Preço Unit.: R\$ 0,28 - Item 85: Doxazosina, mesilato 4 mg comprimido, Marca: Genérico / Prati Donaduzzi, Preço Unit.: R\$ 0,367 - Item 113: Glimiperidina 4 mg comprimido, Marca: Genérico / Eurofarma, Preço Unit.: R\$ 0,193 - Valor total estimado: R\$ 3.016,80 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/01/2023. / ARP 032/23-GC - Processo 261/2023 - Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda - Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE), Programa Dose Certa, Centro Hospitalar Municipal (CHM) e Atendimento de Mandado Judicial (CAF) - Item 99: Fampridina 10 mg comprimido de liberação prolongada, Marca: Fampyra / Alkermes, Preço Unit.: R\$ 19,98 - Valor total estimado: R\$ 39.960,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/01/2023. / ARP 040/23-GC - Processo 269/2023 - Detentora: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda - Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE), Programa Dose Certa, Centro Hospitalar Municipal (CHM) e Atendimento de Mandado Judicial (CAF) - Item 13: Aluprinol 300 mg comprimido, Marca: Genérico / Prati Donaduzzi, Preço Unit.: R\$ 0,29 - Item 24: Atenolol 50 mg comprimido, Marca: Genérico / Prati Donaduzzi, Preço Unit.: R\$ 0,064 - Item 55: Cipprofloxacin, cloridrato 500 mg em comprimido ou comprimido revestido, Marca: Genérico / Prati Donaduzzi, Preço Unit.: R\$ 0,22 - Item 118: Ibuprofeno 600 mg comprimido, Marca: Genérico / Prati Donaduzzi, Preço Unit.: R\$ 0,18 - Valor total estimado: R\$ 964.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/01/2023. / Contrato 048/23-PJ - Processo 9524/2021 - Contratada: Brasoftware Informática Ltda - Objeto: Fornecedor de solução de antivírus com licenças do produto, implementação, treinamento, prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para toda solução ofertada. - Valor total estimado: R\$ 1.111.400,00 - Vigência: 36 meses - Assinatura: 24/01/2023

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 515.01.2023 - Polício Neto, Superintendente de Unidade - UPE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 512.01.2023 Renata Garcia Silva, RG n.º 411680547, Classif.: 827º lugar; Port. n.º 513.01.2023 Polianna Karla Santiago Furlan Benedetti, RG n.º 585740720, Classif.: 1124º lugar; Port. n.º 514.01.2023 Denise Mariana da Silva, RG n.º 452284260, Classif.: 1175º lugar. Santo André, 31 de janeiro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA 002.01.2023 - SC A Sra.Secretária de Cultura , no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 1820/2023, resolve nomear Rosana Abade Barbosa Gestora da parceria entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Sociedade Orquídfíla de Santo André, atribuindo-lhe as obrigações elencadas no art. 66 do Decreto Municipal nº 16.870/2016. Santo André, 31 de janeiro de 2023. Simone Zárate, Secretária de Cultura.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário Interino Edson Lima de Oliveira: Port. 05.02.2023 - P.A. 1613/2023, Port. 06.02.2023 - P.A. 1614/2023, Port. 07.02.2023 - PA 1612/2023 e Port. 08.02.2023 - PA 1837/2023.

Secretaria de Saúde.Portaria nº 01.01.2023 - GAB/SS O Secretário de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Gilvan Ferreira de Souza Junior, no exercício e uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal Nº 9.698, 19 de Junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR os seguintes membros do CMS, SR. JOSÉ POLICE NETO pelo SR. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR como membro (TITULAR) representantes do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2022 a 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor após a sua publicação. Santo André, 31 de Janeiro de 2023.GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR Secretário da Saúde Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Para assinar, ligue:

4435-8010

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais



4435-8159



4435-8000